

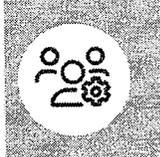
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

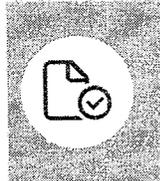
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.



Equipe de Planejamento

LUIS DE SOUSA LIMA

JASIEL DE OLIVEIRA



Objeto Detalhado

A CONTRATAÇÃO DA BANDA PSIRICO PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW EM TRIO ELÉTRICO, VISANDO ATRAIR PÚBLICO, PROMOVER ENTRETENIMENTO E FOMENTAR A ECONOMIA LOCAL DURANTE O EVENTO "LAVA PRATOS" NA CIDADE DE CAMPESTRE DO MARANHÃO.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Cancelamento do Show		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Média
Dano		
Impacto negativo significativo na expectativa do público e na economia local.		
Ações Preventivas		
Elaborar cláusula de penalidade por cancelamento no contrato.		
Contratar seguro específico para eventos.		
Ações de Contingência		
Buscar banda de substituição de renome semelhante.		
Organizar atividades alternativas de entretenimento.		
		Responsável
		Juma Aguiar Lima
		Juma Aguiar Lima
		Responsável
		Luís de Sousa Lima
		Luís de Sousa Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

Risco Alto - Problemas de Logística		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Alta
Dano		
Possibilidade de atrasos ou problemas na apresentação.		
Ações Preventivas		Responsável
Planejar rotas alternativas e horários de deslocamento.		Luís de Sousa Lima
Estabelecer contato com autoridades locais para facilitar deslocamento.		Juma Aguiar Lima
Ações de Contingência		Responsável
Avaliar a viabilidade de ajuste nos horários das apresentações.		Luís de Sousa Lima
Disponibilizar equipes de suporte para imprevistos logísticos.		Luís de Sousa Lima
Risco Extremo - Questões de Segurança		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Alta
Dano		
Possíveis incidentes de segurança no evento.		
Ações Preventivas		Responsável
Planejamento de segurança com forças policiais e agentes de segurança privada.		Juma Aguiar Lima
Treinamento de equipe para resposta a emergências.		Luís de Sousa Lima
Ações de Contingência		Responsável
Implementação de evacuação controlada do local se necessário.		Luís de Sousa Lima
Manter contato contínuo com suporte médico e emergencial.		Juma Aguiar Lima

ETP nº 001/2025 - Organização de Festivais e Eventos Culturais

Campestre do Maranhão - MA, 24 de fevereiro de 2025

Luís de Sousa Lima

Luís de Sousa Lima

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, II, Lei 14.133/2021

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de Contratação de Profissional do Setor Artístico.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Luís de Sousa Lima



Objeto

CONTRATAÇÃO DA BANDA PSIRICO PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW EM TRIO ELÉTRICO, VISANDO ATRAIR PÚBLICO, PROMOVER ENTRETENIMENTO E FOMENTAR A ECONOMIA LOCAL DURANTE O EVENTO "LAVA PRATOS" NA CIDADE DE CAMPESTRE, MA.

Justificativa da Necessidade

A falta de eventos culturais na Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão caracteriza-se como um problema significativo que impacta diretamente a qualidade de vida da população local. Desde a ausência de atividades recreativas e culturais, observou-se uma crescente insatisfação entre os cidadãos, refletindo a necessidade de maior envolvimento da comunidade em ações que promovam bem-estar social e cultural.

A ausência de eventos culturais reduz as oportunidades de interação social, aprendizado e valorização das tradições locais, resultando em um ambiente menos propício ao desenvolvimento comunitário. A cultura desempenha um papel fundamental na construção da identidade coletiva e na promoção da inclusão social, sendo vital para o fortalecimento do tecido social. Assim, é imperativo reconhecer que a promoção de eventos culturais não apenas atende a uma demanda social, mas também reverte em benefícios tangíveis para o município, como atração de turismo e fomento à economia local.

Ademais, a existência de ações culturais adequadas é uma forma eficaz de engajamento da população, possibilitando a expressão artística e o acesso à cultura, especialmente para os grupos historicamente marginalizados. Dessa maneira, o atendimento a essa necessidade não deve ser visto apenas como uma vantagem momentânea, mas sim como um investimento na formação de cidadãos mais conscientes e participativos.

Portanto, a realização de eventos culturais representa uma carência premente que precisa ser abordada com seriedade, uma vez que está intrinsecamente ligada ao bem-estar social e ao desenvolvimento sustentável do município de Campestre do Maranhão. A promoção desta demanda reflete não apenas o desejo de uma comunidade mais viva e diversa, mas também alinha-se com os princípios do interesse público, que buscam promover o acesso igualitário às diversas manifestações culturais disponíveis.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 24 de Março de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Estudo Técnico Preliminar

Considerando o previsto no inciso I, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, que faculta a elaboração de Estudo Técnico Preliminar nas contratações diretas, a contratação de um Profissional do Setor Artístico possui características únicas, diferenciando-se de contratações típicas no presente caso não há necessidade de elaboração de estudos técnicos preliminares. Na arte, a escolha de um profissional é baseada em habilidades, estilo e reputação específica, que já são conhecidos previamente.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - CONTRATAÇÃO DA BANDA PSIRICO PARA SHOW EM TRIO ELÉTRICO	UNIDADE	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Valor Total					R\$ 300.000,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Campestre do Maranhão - MA, 24 de Fevereiro de 2025

Luís de Sousa Lima

Luís de Sousa Lima

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer